

Centro Social e Paroquial do Bárrio
Demonstrações Financeiras Individuais
Exercício 2025

Modelo SNC - Elaborado por
JRSS – Contabilistas, Unipessoal, Lda

Demonstrações Financeiras Individuais
para o período findo em 31 de Dezembro de 2025

Centro Social e Paroquial do Bárrio

**Anexo às Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Centro Social e Paroquial do Bárrio, é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), constituída em 1956. A Instituição encontra-se sediada na Rua da Igreja Nova, lugar e freguesia de Bárrio, concelho de Alcobaça. A atividade principal consiste na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez, apoio à família, jovens e crianças, apoio à integração social e comunitária dos habitantes e quaisquer outros afins não lucrativos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo DL 98/2015, no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

O referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Anos de vida útil
Equipamento básico	5-15
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	8-15

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam numa parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos Financeiros

Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes, Utentes e outras contas a receber

Os “Clientes”, “Utentes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal, estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Passivos Financeiros

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um ex-fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex-fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Nos termos do nº1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a entidade está isenta deste imposto.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Alienações	Saldo em 31-Dez-24
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	71 621,29		-	-	-	71 621,29
Edifícios e outras construções	541 885,76	110 369	-	-	-	652 254,26
Equipamento básico	39 768,80	-	-	-	-	39 768,80
Equipamento de transporte	244 235,57	-	-	-	-8 300,00	235 935,57
Equipamento administrativo	131 984,35	737,29	-	-	-	132 721,64
Outros activos fixos tangíveis	103 978,23	952,22	-	-	-	104 930,45
	<u>1 133 474,00</u>	<u>112 058,01</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 237 232,01</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	331 671,11	13 550,09	-	-	-	345 221,20
Equipamento básico	39 092,28	135,30	-	-	-	39 227,58
Equipamento de transporte	183 944,08	14 805,48	-	-	-8 300,00	190 449,56
Equipamento administrativo	123 119,67	6 673,61	-	-	-	129 793,28
Outros activos fixos tangíveis	<u>91 083,12</u>	<u>4 405,50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>95 488,62</u>
	768 910,26	39 569,98	-	-	-8 300,00	800 180,24

	31 de Dezembro de 2025					
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Alienações	Saldo em 31-Dez-25
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	71 621,29	-	-	-	-	71 621,29
Edifícios e outras construções	652 254,26	-	-	-	-	652 254,26
Equipamento básico	39 768,80	-	-	-	-	39 768,80
Equipamento de transporte	235 935,57	-	-	-	-	235 935,57
Equipamento administrativo	132 721,64	21 347	-	-	-	154 068,92
Outros activos fixos tangíveis	104 930,45	-	-	-	-	104 930,45
	<u>1 237 232,01</u>	<u>21 347</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 258 579,29</u>
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	345 221,20	15 044,88	-	-	-	360 266,08
Equipamento básico	39 227,58	135,30	-	-	-	39 362,88
Equipamento de transporte	190 449,56	14 805,48	-	-	-	205 255,04
Equipamento administrativo	129 793,28	4 514,45	-	-	-	134 307,73
Outros activos fixos tangíveis	95 488,62	2 324,17	-	-	-	97 812,79
	<u>800 180,24</u>	<u>36 824,28</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0,00</u>	<u>837 004,52</u>

6. Investimentos financeiros

Esta rubrica inclui, unicamente investimentos em Fundos de Compensação do Trabalho. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, esta rubrica inclui investimentos nas seguintes entidades:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundo Reestruturação Sector Solidário	-	618,17	-	618,17
Fundos de Compensação do Trabalho	-	5 385,55	-	5 385,55
	-	6 003,72	-	6 003,72

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Mercadorias	0,00	770,01
Matérias Primas	1 761,20	3 581,55
	1 761,20	4 351,56
Perdas imparidades inventários	-	-
	1 761,20	4 351,56

8. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Créditos a Receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Cientes conta corrente	8 319,95	8 218,44
Cientes de cobrança duvidosa	2 236,52	2 286,52
	10 556,47	10 504,96
Perdas por imparidade acumuladas	-2 236,52	-2 286,52
	8 319,95	8 218,44

Perdas por imparidades	31-Dez-25	31-Dez-24
Saldo a 1 de Janeiro	2 286,52	2286,52
Aumento	-	-
Reversão	50,00	-
Regularizações	-	-
	2 236,52	2 286,52

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 846,53	15 677,94
	5 846,53	15 677,94
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 648,64	1 883,09
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	4 748,25	3 209,65
Segurança Social	19 465,17	17 514,36
	25 862,06	22 607,10

10. Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outros ativos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	-	28,54	-	923,92
Pessoal	-	165,33	-	50,18
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	66 546,62	-	32 672,16
Outros Devedores	-	11 184,95	-	10 719,46
	-	77 925,44	-	44 365,72
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	77 925,44	-	44 365,72

11. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	8 035,02	6 155,98
Outros gastos a reconhecer	1 503,11	1 321,36
	9 538,13	7 477,34
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer - IEFP	8 823,21	8 552,11
	8 823,21	8 552,11

12. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Caixa	3 191,23	200,30
Depósitos à ordem	<u>3 324,19</u>	<u>173 681,44</u>
	<u>256 515,42</u>	<u>173 881,74</u>

13. Fundos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Fundos	<u>9 536,63</u>	<u>9 536,63</u>
	<u>9 536,63</u>	<u>9 536,63</u>

14. Resultados Transitados

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Resultados Transitados	<u>328 188,85</u>	<u>316 292,50</u>
	<u>328 188,85</u>	<u>316 292,50</u>

15. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Subsídios	<u>197 043,35</u>	<u>187 674,18</u>
	<u>197 043,35</u>	<u>187 674,18</u>

16. Outras dívidas a pagar/Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Outras dívidas a pagar/Outros passivos correntes” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes	-	34,85	-	22,61
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	16 179,51
Credores por acréscimos de gastos	-	133 550,82	-	110 515,59
Outros credores	-	323,01	-	514,48
	-	133 908,68	-	127 232,19

17. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Fornecedores conta corrente	6 500,70	13 237,17
	6 500,70	13 237,17

18. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	31-Dez-25			31-Dez-24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	735,30	-	735,30	1879,98	-	1879,98
Prestação de serviços	342 636,71	-	342 636,71	331 263,18	-	331 263,18
	343 372,01	-	343 372,01	333 143,16	-	333 143,16

19. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2025 e de 2024 a Instituição reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Exploração - Centro Regional de Segurança Social	900 703,65	795 884,89
Exploração - Autarquias	6358,00	-
Exploração - IEF	19 912,10	23 313,24
Exploração - Donativos	1 422,59	3 703,25
	928 396,34	822 901,38

20. Custo das vendas

A repartição dos custos das vendas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31-Dez-25			31-Dez-24		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	3 581,55	770,01	4 351,56	2 841,78	-	2 841,78
Compras	103 108,05	499,07	103 607,12	100 332,02	2 416,70	102 748,72
Custo de vendas	-86 783,93	-1 269,08	-88 053,01	-83 087,95	-1 646,69	-84 734,64
Gastos de ação social	-18 144,47	0,00	-18 144,47	-16 504,30	-	-16 504,30
Saldo final em 31 de Dezembro	1 761,20	0,00	1 761,20	3 581,55	770,01	4 351,56

21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Serviços especializados	64 519,66	70 297,07
Materiais	41 506,68	42 544,92
Energia e fluídos	49 399,63	49 846,24
Deslocações, estadas e transportes	9 313,00	11 424,69
Serviços diversos (*)	41 351,50	42 316,02
'Serviços Diversos	41 351,50	42 316,02
Outros	28 791,50	10 923,01
Seguros	7 384,13	6 155,60
Limpeza, Higiene e Conforto	2 661,34	3 810,93
	206 090,47	216 428,94

22. Benefícios dos Empregados

Os órgãos diretivos da Entidade que ascendem a 8 e não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 e 2024 foi de 53 e 48, respetivamente.

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Remunerações do pessoal	754 033,74	656 941,67
Indemnizações	2 685,28	2 965,93
Encargos sobre remunerações	169 874,30	146 389,78
Seguros	4 171,56	3 486,05
Gastos de ação social	18 144,47	16 504,30
Outros gastos com pessoal	16 445,28	8 740,24
	965 354,63	835 027,97

23. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Rendimentos suplementares	6 815,42	6 011,25
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,11
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	0,00	1722,44
Outros rendimentos e ganhos	<u>104 479,49</u>	<u>27 784,76</u>
	<u>111 294,91</u>	<u>35 518,56</u>

24. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Impostos	2 423,96	2 217,44
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0
Outros gastos e perdas	<u>6 745,23</u>	<u>1 687,45</u>
	<u>9 169,19</u>	<u>3 905,22</u>

25. Resultado Líquido do período

O resultado líquido obtido durante os períodos de 2025 e 2024 foi como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Resultado líquido	<u>77 621,68</u>	<u>11 896,35</u>
	<u>77 621,68</u>	<u>11 896,35</u>

26. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.